

PORTARIA Nº 37/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo-026301.01255/2022-1-CEHOP, de 11/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LÍCIA DANTAS HORA**, Agente Administrativo II, Matrícula nº 5141, lotado na Assessoria de Comunicação- ASCON portador do RG Nº 469.331 SSP/SE, CPF nº 403.077.605-10, licença especial a ser gozada no período de **01/08/2022 a 30/08/2022** do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 07/03/2015 a 06/11/2016.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 28 de março de 2022.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 12/04/22
Lívia Dantas Hora
Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633